ANNO DE 1836. SABADO 23 DE ABRIL N. 89.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Galdino B. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
19 Terça S. Hermogenes M. Rel. de m. aud. do J. de O. d t.
20 Quarta S. Ignez de Mont. ses. da Thez. Pub.
21 Quinta S. Anselmo Arc. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e de t.
22 Sexta S. Soter e Caio ses. da Thez. P. aud. do J. de O. de t.
23 Sabado S. Jorge M. Rel. de m. e aud. do V. G. det. em Olinda. Quarto cr. a 1 h. e 52 m. da m.
25 Domingo Fugidr de N. Sra. S. Fiel.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Abril 22.

Londres, 39 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par.
Moedas de 6,,400 12,,800
„ 4,,000 6,,800 a 7,,000
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
„ das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Prineeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta—Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio da Justiça.

Illm. e Exm. Snr.—Levei ao Conhecimento do Regente, em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro 2., o officio, que me dirigio o Juiz de Paz do 1. Districto do Collegio dessa Cidade, Joze Tavares Gomes da Fonceca, com a data do 1. do corrente mez, no qual, fazendo ver os inconvenientes, que poderaõ seguir-se, da ordem que V. Exc. expedira para se naõ prestar força armada aos Juizes de Paz se naõ por intermedio do Chefe da Policia, á quem deveriaõ requisital-a, pedia providencias ao Governo Imperial, visto que V. Exc. se negara a revogar aquella ordem, apesar das razões por elle poderadas em dous officios, que lhe dirigira sollicitando a sua revogaçaõ: E Manda o mesmo Regente declarar a V. Exc., para o fazer constar ao referido Juiz de Paz, em resposta ao seu citado officio, que o Governo nenhuma illegalidade encontra na ordem de V. Exc. á respeito do emprego da Força armada, e que, quanto a conveniencia, ou inconveniencia della, V. Exc. que he o responsavel pela tranquillidade publica da Provincia, que foi confiada á sua administraçaõ, está mais habilitado, que qualquer outra authoridade, para conhecer, e applicar os meios mais efficazes e appropriados de mantel-a; cumprindo que as Authoridades, que lhe saõ subordinadas, o auxiliem, e obedeçaõ, como devem.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1836—Antonio Paulino Limpo de Abreo.—Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra-se e Registe se. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Abril de 1836—Cavalcanti.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta 8. da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 16 de Abril de 1836.

Presidencia do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Estando presentes 29 Snrs. Deputados e faltando os Snrs. Francisco de Carvalho, Meira, Luiz Cavalcanti, Rego Barros, Manoel Cavalcanti, Dr. Gomes, e Dr. Baptista, o Snr. Presidente declarou aberta a sessaõ.

O Snr. 1. Secretario deo parte do Snr. Dr. Baptista estar doente, e que o Snr. Ramos hoje naõ podia vir a Sessaõ, ficou a Assemblea inteirada.

O mesmo Snr. Secretario mencionou diversos officios do Governo da Provincia; hum dando informações, que se haviaõ pedido sobre o recrutamento que se está fazendo em virtude do Decreto de 2 de Novembro do anno proximo passado, ficou a Assemblea inteirada: outro com o Regimento das obras Publicas, á respectiva Commissaõ: outro incluindo hum officio da Camara de Iguarassú; a Commissaõ de Instrucçaõ Publica: outro com as conferencias das Commissões das Camaras de Iguarassú, e Itamaracá acerca da divisaõ dos seus respectivos Termos: á Com. de Statistica.

Mencionou mais o mesmo Snr. Secretario hum officio de Angelo Custodio do Sacramento que foi remettido a Commissaõ de Saude Publica; e o de Fr. Manoel de S. Felippe Guardiaõ interino do Convento de Santo Antonio desta Cidade, pedindo licença para admittir cincoenta noviços; a Commissaõ de Nogocios Ecclesiasticos.

Foi lido e aprovado o parecer da Com. de Propostas das Camaras, para que volte a Camara de Flores o resto do seu officio, que acompanhou o assignado de alguns habitantes da Freguezia de Ixú para interpor o seu parecer.

A requerimento do Snr. Dr. Monteiro, adiou-se até que se reforme a Instrucçaõ Publica, que apresenta hum projecto criando hum substituto para as cadeiras de primeiras letras de Olinda.

O Snr. Padre Gama requereo se nomeasse huma Commissaõ especial, que fosse encarregada de aprezentar huma lei Regulamentar para as aulas de primeiras letras; e o Snr. Peixoto de Brito requereo que a Com. de Instrucçaõ Publica fosse encarregada de apresentar huma organisaçaõ geral para a instrucçaõ primaria, e humanidades desta Provincia; concluida a discuçaõ foi approvado o requerimento do Snr. Peixoto, e julgou-se prejudicado o do Snr. Padre Gama.

A Commissaõ de Petições foi de parecer que naõ pertencia a esta Assemblea, deferir a pertençaõ de Joaquim Caetano Montes, e posta a votaçaõ foi approvado.

Foi adiado o parecer da Commissaõ de Instrucçaõ Publica para criar-se huma cadeira de primeiras letras no Cravatá, e naõ a de Latim, como havia pedido a sua respectiva Camara.

A Commissaõ de Justiça Civil apresentou o seu parecer para que seja revogada a disposiçaõ do Decreto de 13 de Outubro de 1831, que incorporou o patrimonio do Hospital do Paraizo ao desta Cidade; e posto em discussaõ, foi adiado a requerimento do Snr. Dr. Urbano, membro da mesma Commissaõ por ainda naõ ter visto taes papeis.

Foi adiado o parecer da Commissaõ, que eleva o honorario do Substituto das primeiras Letras desta Cidade á 450$000 reis.

O parecer da Commissaõ de Statistica para a Freguezia do Buique naõ ser elevada a Termo, foi approvado.

Foraõ approvados os seguintes requerimentos; do Snr. Tiburtino para que se pedissem ao Exm. Presidente da Provincia informações do numero de praças, de que deve ser composto o Corpo de Policia para fornecer os destacamentos das Comarcas: e do Snr. Peixoto de Brito para pedir-se a Presidencia o plano da força policial feito pelo Brigadeiro Andreas.

O Snr. Padre Rafael requereo se nomeasse hum membro para a Commissaõ dos Negocios Ecclesiasticos, e o Snr. Presidente nomeou o Snr. Lopes Gama.

Fez-se primeira leitura de hum projecto do Snr. Barata para criar-se mais huma vara do civel nesta Cidade, e segunda do que eleva a Freguezia a Capella Curada de N. S. da Paz na Povoaçaõ dos Affogados.

Entrando em discussaõ o Projecto n. 48, foraõ approvadas as emendas da Commissaõ da Divizaõ Civil feita ao mesmo projecto, ficando adiada a que eleva a Villa a povoaçaõ do Altinho, por ter dado a hora.

O Snr. Presidente nomeou para a Commissaõ, que deve rever a legislaçaõ da guarda Nacional aos Snrs. Peixoto de Brito, Vieira de Mello, e Antonio Carneiro.

Tendo dado a hora o Snr. Presidente deo para ordem do dia continuaçaõ da discussaõ do Projecto n. 48, pareceres de Commissões; terceira do Regimento, e do projecto n. 73, e segunda do n. 16, e primeira dos numeros 37 e 38 levantou a sessaõ depois de duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro
Presidente.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho,
1. Secretario.

Luiz Rodrigues Sette,
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. -- A Assemblea Legislativa Provincial á quem foi presente o Officio da Camara Municipal da Villa de Serinhaem. em resposta a exigencia desta Assembléa no anno p. p., relativamente as Cadeiras de primeiras letras do seu Municipio sciente do seu conteudo; resolveo, que de novo se exija della, nova informaçaõ á respeito da Cadeira da mesma Villa, dando os motivos porque naõ prehenche os fins da sua criaçaõ. O que V. S. fará constar a S. Exc. para expedia as convenientes ordens á respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 19 de Abril de 1836. Illm. Snr. V. T. P. de F. Camargo, Secretario da Provincia.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1. Secretario.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o requerimento da Commissaõ de Commercio para que se peça ao Exm. Snr. Presidente da Provincia a copia do Regimento da extincta Inspecçaõ do Algodaõ: manda participar a V. S. para levar ao conhecimento do mesmo Exm. Snr., á fim de ser satisfeita a referida exigencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 19 de Abril de 1836—Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Primeiro Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

Illm. Sr. — Pelos meios legaes cumpre que V. S. faça proceder contra o Juiz de Direito da Comarca de Flores o Bacharel Antonio de Serqueira Carvalho da Cunha Pinto Junior, do qual no officio incluso se queixa a Camara Municipal respectiva. Por esta occaziaõ exijo saber que resultado teve o procedimento judicial que foi intentado contra o mesmo Juiz de Direito em virtude dos officios d'este Governo de 8 e 14 do mez de Agosto do anno p: p: derigidos ao Prezidente d'essa Relaçaõ.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Abril de 1836. — Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. — Sr. Prezidente, da Relaçaõ.

— Illm. Sr. — Pode V. S. expedir as suas ordens para se effectuar a venda da extincta Botica do Acampamento d'Agoa Preta, conforme V. S. propoz em seu officio de 6 do corrente, que acompanhou os documentos, que ora revertem, visto nenhuma duvida se offerecer da parte do Inspector da Thezouraria, e Procurador Fiscal, a quem ouvi a semelhante respeito; recommendando-lhe porem, que se tenha muito em vista o interesse da Fazenda Publica.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Abril de 1836 — Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. — Sr. Commandante das

Armas Joze da Costa Rebello Rego Monteiro.

— Officio; Ao Inspector da Thezouraria, para mandar pagar ao Cabo Joze Lourenço de S. Anna, Commandante de uma Patrulha que conduziu recrutas de Nazareth a diaria que marcam as Instrucçoens respectivas.

(Continuar-se-ha)

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA.

A arrematacaõ dos objectos declarados no Edital de 12 do corrente existentes na Fortaleza do Brum, fica transferida para o dia 25 d'este mez, e quando naõ haja Licitantes se mandará proceder o Consumo dos indicados generos.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 75.

CORREIO.

Continuaçaõ da lista nominal das cartas a que se refere o Aviso já publicado em o numero antecedente.

Joze Maria M. Silva Junior	1
« Maria Mibeiro C.	»
« Moreira Lima	»
« Mendes Pereira	5
« Manoel Martins	1
« Pereira Faria	2
« Pereira Costa	1
« Pinto Almeida	»
« P. Coelho	»
« P. Silveira	»
« Pedro Alcantara	»
« P. Alexandrino	»
« P. Marques Silva	»
« Raimundo Santiago	1
« Soares Ferreira	»
« Souza Pontes	»
« Silveira Terra	»
« Narcizo Lopes	»
« Verissimo Azevedo	»
« Victorino Silveira	»
« Antonio Carvalho Castro	»
Luiza Conceiçaõ Pereira	»
Luiz Antonio Barboza	»
« A. Vieira	5
« Caetano Tavares	1
« Fernandes Silva	»
« Maria Alves F.	»
Mariana Claudina N.	»
Maria Antonia	»
« Joaquina da Conceiçaõ	»
« Joanna Reis	»
« Monte Carmo	»
« Theodora Vianna	2
Marcos Antuues Almeida	1
Matheus Souza Correia	»
Mariano Joze Couto	»
Mathias Gonsalves	»
Maximiano Luis Garcia	»

Continuar se-á.

Relaçaõ dos autos vindos do Rio de Janeiro em 21 do corrente.

Autos em q' saõ partes—Luiz Antonio Barbosa de Brito, com Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e Gabriel Antonio.
Autos « « —Estevaõ Rodrigues Duro, e Manoel Thomé de Jezus
Autos « « —Anna Joaquina Cõceicaõ, e Francisco Gonçalves da Roxa
Autos « « —Silvestre Joaquim do Nascimento e Companhia, e Bernardo Vieira de Mello Barros.

— O Brigue Orosimbo recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje (23) as 5 horas da tarde.

— O Brigue Liaõ 2.º sai para a Ilha de S. Miguel no dia 7 do vindouro.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pela terceira vez apparecem sedulas falças na nossa Provincia: vimos huma de 100$ rs., que tendo grãde semilhanca das verdadeiras, comtudo algum reparo, descobre diferencas bem salientes: dobrada a sedula falsa horizontalmente, e unindo-se á metade de outra verdadeira via-se que as letras da falca naõ combinavaõ com as da verdadeira: o corpo daquellas he menos groco, os trassos do grande algarismo-100-eraõ mais unidos, e por isso aprezentavaõ huma vista mais corada; o ambito das cifras eraõ mais esfericos; os pontos que seguem da palavra --Pernambuco-- da verdadeira, saõ nove, da falca tem o dobro, e saõ mais unidos, assim como os pontos onde assenta o N., os da falça saõ muitos, e muito juntos: a que vimos era de N. 641-- e trazia a firma do Snr. Antonio Joze Pires, com muita semilharça! No verso, a firma do Snr. Thomaz Joze da Silva Gusmaõ, fazia diferenca bem visivel, sendo as maiores o corte, ou capa da primeira inicial passar por huma parte da inicial -J- na falsa e o til he perfeito: na verdadeira naõ se observa o mesmo e o til he mais hum acento. Em fim o ambito circular das sedulas naõ igualhaõ. Outras pequenas diferenças observemos, que naõ mencionamos, porque podem ser variaveis. Recomendamos aos nossos Concidadãos, que seria util por em pratica naõ aceitar se sedulas de maior quantia sem huma rubrica conhecida no verso; pelo menos assim se previnirá melhor a emissaõ das falças, ou quando menos poderia chegar-se á huma origem.

EXTERIOR.

Extracto Mensagem especial do Presidente dos Estados Unidos.

« Senhores, Participei-vos na abertura da presente sessaõ que o nosso Encarregado de Negocios em Paris havia recebido a ordem de exigir do Coverno Francez huma resposta final, acerca do pagamento da indemnidade, assegurada pelo tratado de 4 de Junho de 1831, e que quãdo desse passo eu tivesso noticia, seria-vos especialmente communicado.

« Para cumprir com esse designio, transmitto-vos hoje a correspondencia a respeito entre o nosso Encarregado de Negocios e o Ministro dos Estrangeiros em França, da qual se verá, que a Franca exige como huma condiçaõ que deve preceder á execuçaõ de hum tratado ratificado sem condicaõ, e do pagamento de huma divida reconhecida por todos os ramos do seu Coverno, que sejaõ dadas certas explicações das quaes ella cicta as expressões. Aquelle Governo já foi informado officialmente que era impossivel annuir-se a semelhante exigencia; e se nisto insistir a França, dever-se-ha considerar que recusa formalmente cumprir com promessas que saõ consideradas sagradas pelas leis das nações e por todo o mundo civilisado. A natureza do acto que a França exige deste Governo está claramente exposta na carta do Ministro Francez *n.* 4.

« Pagaremos a indemnidade, diz elle, « quando o Governo dos Estados Unidos « estiver prompto a declarar nos que sente ver a desavença que existe entre ambos os paizes; que esta desavença apoia-se n'hum erro; que nunca foi a sua « intençaõ duvidar da boa fé do Governo « no Francez, nem tomar huma attitude « ameacadora contra a França; » e elle accrescenta, « se o Governo dos Estados « Unidos naõ der esta seguranca, vernos-hemos obrigados a pensar que essa « desaveuca naõ he o resultado de hum « erro » Na carta n. 6, o Ministro Frãcez observa tambem que « o Governo dos « Estados Unidos sabe que delle depende « dora avante a execuçaõ do tratado de 4 « de Julho de 1831. »

« Constrangido pela linguagem precisa do Ministro Francez, a considerar esta resposta como huma recusa formal de cumprir com o tratado, a naõ ser debaixo de condições incompativeis com a honra e independencia dos Estados Unidos, e persuadido de que ao considerardes a correspondencia que agora vos submeto, naõ podereis encara-la debaixo de outro ponto de vista, he de meu dever chamar a vossa attençaõ sobre as medidas exigidas pela circunstancia, se se persistir a intervir nas communicações dos differentes ramos do nosso governo. Esta pretencaõ he tanto mais desarrazoada, que a substancia da explicacaõ exigida foi frequente e voluntariamente dada antes que nella se insistisse como n'huma condiçaõ—condiçaõ esta tanto mais humilhante, que ella he pedida como o equivalente de huma consideraçaõ pecuniaria. Se a Franca deseja unicamente huma declaracao de que naõ tivemos a intençaõ de exigir o que nos he devido, preferindo incutir-lhe medo, do que appellar para a sua justica, ella já obteve esta declaraçaõ franca e explicitamente do nosso Ministro. Se a França deseja huma aviltante repetiçaõ deste acto, nos termos que ella dictar, e que haõ de involver o reconhecimento do seu direito de inferir nos nossos conselhos domesticos, nunca lhe será dada. O caracter do povo americano, a dignidade da legislatura, e a firme resoluçaõ do poder executivo o prohibem.»

Depois de fazer huma nova narraçaõ das communicações diplomaticas, que tiveraõ lugar na importante questaõ entre os Estados Unidos e a França, o Presidente Jackson continua assim:

« Em conformidade das suas instrucções, tendo o Sr. Barton voltado aos Estados Unidos, e o Encarregado dos Negocios da França tendo se retirado, foraõ suspendidas entre ambos os paizes as communicações diplomaticas. Este estado de cousas foi occasionado pela dezarrazoada susceptibilidade do Coverno Francez, e tornou-se necessario de nossa parte, pela recusa de cumprir com hum tratado, ao qual, por o termos observado com lealdade, devem hoje os Francezes o gozo de importantissimas vantagens commerciaes.

« He tempo que cesse esta desigual situaçaõ, e que o poder legislativo sustente o executivo nas medidas que a circunstancia exige. Em quanto a França persiste em naõ querer cumprir o tratado, cujo fim era renovar antigos sentimentos de amisade, e estreitar os laços que uniaõ ambas as nações por hum commercio reciprocamente proveitoso, ella naõ se póde queixar, se adoptarmos as medidas pacificas que as leis das nacões a as circunstancias autorisaõ e requerem. Já tive occasiaõ de fallar-vos dessas medidas, e de exprimir minha conviccaõ, que o meio de que se havia de lancar maõ era represalias. Depois que vos fiz esta communicacaõ, todos os ramos do Coverno Francez reconheceraõ a validade de nossas reclamações, e as obrigacões do tratado; e bem que o pagamento da divida encontre embaraços n'hum ponto de importância vital para a nossa existencia como naçaõ independendente, naõ he de crer que a França se resolva a conservar-se n'huma posiçaõ que naõ póde ser defendida.

« Debaixo do ponto de vista em que se nos apresenta a questão e até que semelhante determinacão se torne evidente, parece me que bastará para a nossa satisfacão, o prohibirmos a importação de productos franceses, e a entrada de seus navios nos nossos portos. Na qualidade de representantes do povo, a vós pertence, ou ordenar a cessção de todas as communicações commerciaes, ou tomar outras medidas. Recommendo a minha proposta, porque he a menos offensiva ao nosso commercio, porque será mais facil voltarmos ao estado de negociações amigaveis, se o Governo Francez nos fiser a justica que nos he devida, e tambem porque he hum passo preliminar á adopção de medidas mais fortes, caso sejão necessarias.

« O nosso Encarregado de Negocios traz a noticia de que em França se fazião grandes preparativos maritimos destinados para os nossos mares. Nenhuma informação authentica recebi da causa desses armamentos, e nenhuns dados tenho, se não aquelles que são publicamente conhecidos; mas qualquer que seja seu fim, não podemos considera-los desligados das medidas que os movimentos hostis da França nos obriguem a adoptar. Devemos pelo menos faser iguaes preparativos; insisto pois fortemente para a prompta consignação de huma somma consideravel, afim de augmentar a nossa marinha e defender as nossas costas.

« Se na verdade este equipamento militar he destinado a produsir algum effeito sobre a acção do governo e do povo dos Estados-Unidos na questão ora pendente entre ambas as nações, seria ignominioso demorar-se hum instante sobre a alternativa que semelhante situação nos apresenta. Aconteça o que acontecer, a explicação que pede a França não pode ser concedida, e confio que nenhum armamento, por mais poderoso que seja, quer distante de nós, quer nas nossas costas, nos impedirá de cumprirmos com o que devemos aos nossos constituintes, á nossa honra nacional e ao mundo.

« A camara dos representantes, no ultimo congresso, resolveu unanimemente que o tratado de 4 de Julho de 1831 fosse sustentado, e que os Estados Unidos devião insistir para a sua execução. He necessario ao bem estar do genero humano, não menos do que os nossos interesses e honra, que esta resolução seja sustentada a todo o lance. Tendo o povo americano dado tão assignalado exemplo de sua paciencia depois de tantas injurias, e de sua confianca generosa de ver finalmente a França voltar á justiça, se fôr hoje permittido a esta potencia o estorvar a demorada e imperfeita indemnidade, que, depois de annos de reclamações e discusões, foi solemnemente concedida pelo tratado de 1831, e de aniquillar a obrigação que elle impõe, os Estados-Unidos não seraõ os unicos a soffrer. Os esforços da humanidade e da religião para substituir os appellos da justiça e da rasão, pelas medidas ordinariamente empregadas por nações offendidas, receberaõ pouco alento de semelhante resultado. Adoptando as medidas que forem julgadas necessarias para prevenir huma consequencia tão prejudicial para nós, e tão fatal as esperanças do philantropo, preservaremos os interesses pecuniarios de nossos concidadãos, a independencia de nosso governo, a honra de nosso paiz; e faremos ainda mais, para vingar a fé dos taactados, e para promover os interesses da paz, da civilisação, e do progresso.

Andrew Jackson.

Washington, 15 de Janeiro de 1836.
(Jornal do Commercio de 14 de Março.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

Tenlo eu observado, que algumas pessoas, tanto d'esta Praça, como do mato si tem conspirado inteiramente contra a Lei Provincial de 14 do corrente mez, e temendo que no centro naõ cheguem boatos atterradores, que causem perturbações e males, assentei mandar um propio ao centro, a prevenir aquelles povos com o aviso abaixo transcrito, que me faraõ o favor dar publicidade, no que muito obrigaraõ ao

Recife 21 de Abril 1836. Seu V.or e assignante.
Lourenço Bizerra Cavalcanti d'Albuquerqe

Os sagrados deveres que tenho contrahido para com os habitantes do centro, e de toda esta Provincia me impelem, como Deputado a Assembléa Legislativa Provincial, a que alce a minha debil voz e lhes falle com aquella franquesa, e lealdade sempre de mim inseparavel. Ingrato seria eu se em uma occasiaõ taõ melindrosa em que qualquer genio turbolento (para o que tantos se ensaiaõ) poderá atiçar o faxo da discordia, e cavar ruinas aos encautos, naõ prevenisse aos Centraes. Ao perverso naõ faltaõ meios d'iludir, ainda mesmo ao homem, de boa fé, com tanto que este naõ conheça seus ardilosos fins. A voseria indiscreta, que se tem levantado contra a Lei Provincial de 14 deste mez de certo a constitue Lei pessima e revoltante. mas naõ é assim, naõ será em tudo perfeito, pois basta ser obra dos homens, em cujos feitos se encontra a cade passo o cunho da imperfeiçaõ.

Creou a mencionada Lei em cada uma das Comarcas um Prefeito, que assalariado pelo Thesouro Publico e só occupado no detalhe da Policia, em breve fará desaparecer d'entre nós o malvado, o assassino, o ladraõ, e o perturbador. Acabou com o imenso bando de Juizes de Paz, q' ilimitadamente authori-ados, quasi que naõ tinhaõ a quem responder á cerca de suas brutaes arbitrariedades (com algumas exceções) e que nada curavaõ do bem publico, e policia. Conservou em cada uma Freguezia um Juis de Pás para consiliar, e lhe deo maior alsada no civel. Reformou as Guardas Nacionaes, cuja instituiçaõ era ilusoria. Creou para todas as Comarcas um Promotor letrado, que naõ ignorando a Lei trabalhará com acerto. Em fim habitantes do centro estai tranquilos, que aquillo que a Lei tiver de maõ o poder leg slador, em tempo, fará desaparecer. Escolhei Juizes de Paz, que bem desempenhem os seus deveres, que agora seraõ propicios, e naõ opressores.

Rucife 21 de Abril de 1846.

Lourenço Bizerra Cavalcanti d'Albuquerq^e

———

Snrs. Redactores.

Como pela publicaçaõ do Sr. Vicente Ferreira dos Guimaraens Peixoto, no diario de ontem n.° 88, se conclue que por meu respeito foi susp nso o ordenado, que na qualidade de Cirurgiaõ de partido da Camara devia receber; que dei os despachos de que se queixa, e que a Ill.^ma Camara assignou sem saber o que: precizo he que me eu deffenda de taõ injusta arguiçaõ, e contando o caso tal qual he. Lançado o Sr. Peixoto de Cirurgiaõ de partido da Camara, em consequencia de ordens do Presidente em Conselho, de 1835, representou ao Governo Supremo, o qual avista de informaçaõ da Camara, feita por o Ilm. Sr. Dr. Monteiro, a quem ella incumbio, deferio que o Sr. Peixoto representasse a Assembleia Provincial: com effeito, a este Corpo de escolhidos da Provincia requereo o Sr. Peixoto, o qual, depois de ouvir a Camara, deliberou que elle fosse reintegrado no lugar de que tinha sido lancado, com a condiçaõ porem de fazer tambem a vacina: nesta conformidade offi iou-se ao Sr. Peixoto, que respondeo naõ sug itar-se a esta condicaõ, e fazendo-lhe ver a Camara que a devia cumprir, callou-se, ficando por isso a Camara persuadida de que elle cumpriria aquella determinaçaõ: nisto estava a Camara, quando venceo se o quartel, e na occasiaõ de assignar a folha dos Empregados da casa, fez ver o Procurador por informacaõ do Cirurgiaõ Francisco Joze da Silva que o Sr. Peixoto naõ se tinha prestado a vacinar alguem, como determinará a Assembleia; e tendo a Camara, em consequencia, mandado suspender o ordenado do Sr. Peixoto até que cumprisse a determinaçaõ da Assembleia, naõ sei qual he a razaõ porque de mim se ha de elle queixar! Requereo finalmente o Sr. Peixoto para se lhe mandar pagar, e o seu requerimento depois de lido a Camara, teve o despacho que a mesma mandou escrever n'uma sessaõ a que naõ assistio o Illm. Sr. Mamede, e replicando o Sr. Peixoto, sua replica foi lida n'outra sessaõ a que se axava presente este Vereador, o qual pedio que queria ser informado; por essa occasiaõ foi que eu fallei, e informei de tudo quanto fica dito, ao Illm. Sr. Mamede, lendo-lhe mais o parecer da Assembleia, que elle tambem quiz ver; e o despacho que depois de todo esse processo se lancou no requerimento do Sr. Peixoto foi antes redigido, e approvado por o referido Sr. Mamede, e todos os mais Vereadores de que se compunha a Camara nesse dia. Naõ fui eu quem disse ao Sr. Mamede que sabia porque se elle tanto empenhava por o Sr. Peixoto; o que eu occasionalmente disse foi, e he huma verdade, que por duas ou tres vezes naõ foi possivel encontrar o Sr. Peixoto para fazer algumas vestorias em prezos da Cadeya.

Eu sou Srs. Redactores seu

Attento Venerador.

Joze Tavares Gomes da Fonceca.

———

AVIZO.

Responde-se, persoade-se, ensina-se ao redondissimo Simplorio, que no Diario n.° 87 pedio, suplicou, e rogou, ao Fiscal, e ao Exm. Prefeito (que barafunda!) mandassem deitar não sei aonde, huma porção de farinha podre, existente no caes da Alfandega, que não podendo o Prefeito dar já todas as providencias das suas atribuições, por isso que não está ainda montada a lei de 14 do corrente, nas suas competentes rodas (nem no cachaço do Snr. supplicante) tenha hum bocado de paciencia por quem he; brevemente será satisfeito, não só em objectos policiaes, como em prevenir contrabando de escravos, e não só de escravos; tãobem de ideas: v. g.: serão ajoujados *os peraltas da opinião do casamento dos Padres*, para socego dos amigos da patria, industriosos, e respeitadores da lei (hum Padre nosso, e huma Ave-Maria).

THEATRO.

Dia 24 do corrente a beneficio de Antonio Lopes Ribeiro, se representa a Peça denominada—O triunfo da inocencia ou a virtuosa Maria—Os intervallos dos actos serão prehenchidos de insignes Overturas; no fim da Peca Madama Luiza cantará a cavatina—A Fenix d'Aarabia; finda esta o Director cantará com Madama Prima Feliciana um belissimo Dueto. Findando todo o expectaculo com a nova Farça denomineda—O passador de moeda falça, ou quem não quer ser Lobo não lhe veste a pelle.

ANNUNCIOS.

E' amanhã Domingo 24 do corrente o dia marcado para a sabida do 5.° N.° da Ponte! O' que Ponte das Pontes! O' que Beleza das Belezas!!! quem duvidar vá ver se é, ou não é a mesma sempre as-ás Pēte da Boa-vista: na Typ. Fidedigna, rua das Flores; na loja do Encadernador, Praça da Independencia, e na casa do Destribuidor do Diario, em Olinda, rua do Bomfim.

☞ Sahio a luz o 3.° N.° do Semanario Civil, as pessoas, que o quiserem assignar, ou comprar avulsos dirijão-se a Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, e no Recife à rua da Cruz, loja do Snr. Jeronimo Luiz da Costa. O Redactor annuncia, que por falta de suficientes Assignantes não tem sahido esta folha regularmente, e mais uma vez na semana. Promettendo mais disvelio quando hajão mais assignantes.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado, solemnemente faz publico nesta Provincia e para que conste em todo o Imperio, o seguinte: 1.° Que não deve a menor quantia a ninguen; e se alguem ha que o contrario possa provar, que compreça em casa do annunciante para ser satisfeito, quando mostre titulo de debito, isto até o dia 30 do corrente. 2.° De sua assignatura não existe documento seu que não estejão notados nos livros da casa: e por tanto são falsos e por taes inacreditaveis, contra o que protesta caso apareção em sua auzencia por seu Bastante Procurador que para isso fica autorisado. 3.° finalmente que não tem filhos neste Paiz, pelo que se alguem aparecer intitulando se tal, he falso, e o annunciante contra seus pretendidos direitos desde já protesta. Recife de Pernambuco 21 de Abril de 1836.

Domingos Rodrigues do Passo.

☞ Precisa se de um feitor para Engenho que seja homem solteiro e entenda do serviço do mesmo: quem estiver nestas circunstancias dirija-se ao arco da Conceição, lado esquerdo Botica n. 32.

☞ Ninguem compre uma preta criôde nome Joanna, e uma cria, a Francisca Nunes Correia; visto que estas escravas se achão litigiosas, e ella não possue outros bens, com que possa restituir o valor das mesmas, caso as venda.

☞ Quem annunciou querer 400$ rs. a juros de 2 por cento, dirija se a rua do Nogueira D. 6.

☞ A Typ. Fidedigna precisa d'Officiaes Compositores, e paga aos de 1.ª ordem a 160 reis o milheiro de T., aos de 2. a 120, e aos de 3. a 100 reis dito: os que estiverem nas circunstancias dirijão-se á mesma Typ. das 6 as 8 oras e meia da manhã, das 9 as 5 da tarde à Thesouraria da Fazenda, e dahi em diante á dita Typ. a tractar com J. N. de Mello.

☞ O Snr. Procurador da Camara da Cidade de Olinda queira vir receber os foros que deve o falescido Joze Martins Soriano, do terreno da rua da praia, em caza de Bernardo Antonio de Miranda.

☞ Quem annunciou querer comprar o Almocreve de petas, dirija-se a Pracinha do Livramento D. 29.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico que Francisco Felis de Mello não he mais seo caixeiro, nem se acha encumbido de negocio algum de sua casa.

Joze Antonio Gomes Junior.

☞ O abaixo assinado tendo de retirar-se para Inglaterra, tem encarregado os negocios da sua casa aos Snrs. João Eduardo, e Henrique Pelham Goodlad, com os mesmos poderes de Procuradores, que conferio quando se retirou no anno de 1834 para o mesmo lugar acima, e para a todo o tempo constar, e serem seus Procuradores conhecidos, faz o presente annuncio.

Roberto Wynne.

ARREMATAÇÃO.

O Engenho S. Cosme da Freguezia da Varzea pertencente aos Erdeiros dos falescidos Coronel Antonio Correia Gomes, e sua mulher, se hade arrematar de arrendamento trienal pelo Juizo do Civel da segunda Vara no dia 25, pelas 3 horas da tarde: quem nelle quiser lançar poderá comparecer.

NAVIOS A CARGA.

Para a Parahiba do Norte

O Hiate Santo Antonio, a sahir no dia 30 do corrente: quem no mesmo quiser carregar uma pequena porção de carga que lhe falta, pode dirigir se a casa de Joze Alves Xavier, rua da cadeia velha n. 61.

COMPRAS.

Uma preta com cria, ou sem ella, que tenha bom leite para criar um menino: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma corrente com sinete de ouro para Relogio em bom uzo: na rua da Alegria em caza de Francisco Rodrigues de Moura: das 6 horas da manhãa as 8 e meia, e de huma ora da tarde as 3 e meia.

☞ Quartáos de carga: na mesma casa.

☞ Dois cavallos de sella: na mesma casa.

☞ Dois caxorros de filla pequenos, um relogio de mesa, um xexéo bom, e outros paçaros por preço commodo: na mesma casa.

☞ Um Diccionario de Moraes ultima edição: na mesma casa.

VENDAS.

Um negro de bonita figura, optimo offial de polieiro: no fim da rua da Sanzalla velha n. 61.

☞ 100 peças de 6$400 a 12$800 cada uma, por sedulas: na rua da Cruz armasem de assucar D. 28.

☞ 14 ou 15 vaccas de leite todas prenhes, de muito boa pualidade, por preço commodo: em Olinda loja de Oliveira.

☞ Bixas muito grandes e meians, sendo de qualidade preta: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Um Oitante, e uma Taboadinha' por preco commodo: atraz da Matriz da Boa vistaD. 6.

☞ Uma obra de Direito Eclezistico por Gmeineri, e umas Oraçoens de Cicero: na Botica da rua do Collegio D. 5.

☞ Uma escrava bonita figura, cosinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e varrella, e engoma liso: no beco do Dique D. 4.

☞ Bixas boas, grandes e pequenas, por preço commodo: na venda grande do beco da Lingoeta de Manoel Gonçalves Pereira.

☞ Uma negra moça, lavadeira, e que cosinha o diario, e sem achaque algum: em Olinda no sobrado defronte do Carmo.

☞ Superiores véos e pescocinhos de linho branco, e preto, fitas achamalotadas de todas as cores para cinto, ditas lavrada para cinteiros de meninos, ditas de garca de diferentes cores, e larguras luvas de pelica, seda, castor, e d'algodão, comprida, e curta de diversas cores, cambraia de linho muito fina, globos de cristal para alampidas, e rapé da Bahia do mais moderno, tudo por preço commodo: na rua Nova D. 22 loja Franceza de Frederico Chaves.

☞ Um piano forte por preço commodo: no beco da Florentina terceira casa nova de João Zurrick.

☞ Oito centos alqueires de Sal abordo do Brigue Mathildes a seis centos rs.: na rua d'Alfandega Velha n.° 5.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

PERDAS.

Perdeo-se da Portaria de S. Bento em Olinda até por detraz do muro do mesmo Convento uma espora de prata de corrente: quem a achar podera entrega-la, em Olinda na casa do Doutor Bandeira, e no Recife, na rua Nova D. 33 que será recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.	
5—Segunda	-	6h. 54 m	Manhã
4—T:—	-	7—42 »	
5—Q:—	-	8—30 »	
6—Q:—	-	9—18 »	
7—S:—	-	01—6 »	
8—S:—	-	10—54 »	
9 D:—	-	11—42 »	

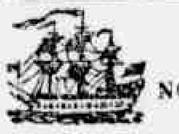
NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 22.

LONDRES; 50 dias; B. Ing. Malvim, Cap. James Suerrie: varios generos: á Christofers.

Sahido no mesmo dia.

PHILADELFIA; B. Amr. Aleijor, M. Theodoro Jules: assucar.

RIO FORMOZO; S. S. Joze Viajante, M. Henrique Carneiro de Almeida: lastro. Pas. 1.

Observações.

Fundiou no Lameirão uma Fragata Frãcesa, e fez-se de vella uma Polaca Sarda.

ERRATAS.

No Diario de hontem pag 3.ª, columna 2.ª linhas 9—em lugar de respeito, leia-se —proveito.

PEN. NA TIP. DO DIARIO, 1836.

Precos correntes. Pernambuco 23 de Abril 1836.

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliac. Valuat	POR	OBS.
Aço de Milão	Steel Milian	10$000	11$100	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7$	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	$200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$000	1$200	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	500	$800	,,	96$000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6$400	6$000	Ba.	3$000	Ql.	
,, Americano	,, American	3$200	4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$000		Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2$600	3$000	,,	2$000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	$100	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12$	13$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11$	13$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet almonds soft shell	3$6	4$000	Ar.	1$8[illegible]	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	$110	Lb	$180	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	240	$280	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	300	$400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	$140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	$700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5$	5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$	7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$	3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	160$	180$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1$800		Gl.	110$000		
,, ,, de peixe	,, Whale	540	$560	,,	36$000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$000	9$500	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	$540	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	$600	Ar.	$640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25$	24$000	Dz.	12$000	Dz.	
Breu	Rossin	2$5	3$200	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$	13$000	Pe.	$350	Va	
,, estreito	,, Ravens duck	10$	11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9$	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	8$500	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7$	8$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$	5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$000	3$500	Bi.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10$5	11$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa
,, ,, da Russia	,, Russian	10$	12$000	,,	10$000	,,	
Caffé	Caffee	3$4	3$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$400	2$000	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$600	1$800	,,	$600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$	18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$	18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,,	Pork	18$	20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$	20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16$	15$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10$	8$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	$480	Lb.	$225	Lb.	
,, branca	,, white	540	$560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1$000	1$050	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	500	$550	,,	$500	,,	
,, perola	,, pearl	1$280	1$500	,,	1$000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2$8	3$200	Dz.	2$000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3$2	3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	$150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	8$	8$100	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	8$500	9$000	,,	6$400	,,	,,
,, de munição	,, Shot assortea.	10$	11$000	,,	7$500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	$440	Lb.	$250	Lb.	Fa.
,, forro	Sheathing	400	$580	,,	$25[illegible]	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$600	$640	Hu	$360	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3$200	3$400	Ar.	2$800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2	5$800	Hu	3$000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	$400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	12$	13$500	Ba.	1$000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	7$	8$000	,,	1$000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1$8	2$400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14$	16$000	Cx.	8$000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7$	8$000	Ql.	4$600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	$520	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		POR D	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 4$2	4$600	Ql.	2$800	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6$000	6$400	,,	4$000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	6$000	6$400	,,	4$000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black	8$000	8$500	Gr.	4$000	,,	
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	$800	Hu	$500	H.	
Genebra em pipas	Gin in pipes	300	$400	Gl.	85$000	Pp	
,, em botijas	,, in jars	2$000	2$100	Dz.	2$400	D.	
Grossaria	Osnaburgs	140	$150	Va.	$120	Va.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$	22$000	Pe.	14$000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$	16$000	,,	14$000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$	20$000	,,	12$000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15$	16$000	,,	9$000		
MANTEIGA Ingleza	Butter English	400	$580	Lb.	$150		
,, Franceza	,, French	320	$540	,,	$150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2$4	2$600	Ar.	2$400	Lb.	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes		1$000	Gl.	$120	,,	
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$1	1$200	,,	$120	Ar	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2$200	2$400	Dz.	2$000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$	16$000	Re.	9$600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$	10$000	,,	9$600	Dz.	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$	5$000	,,	5$000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$5	2$800	,,	1$600	,,	Nh
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$	2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4	1$600	,,	1$600	,,	Fa.
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	$800	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	$600		Hu	$500	,,	
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$2	3$600	Cx.	1$600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6$4	6$800	Ba.	4$500	,,	
,, d'America	,, American	3$	3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	$135	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	150	$160	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3$8	4$000	Mi.	10$000	,,	
,, caixar	,, 3 ,,	2$	1$800	,,	10$000		
,, ripar	,, 1 ½	1$000	$960	,,	10$000		
,, de guarnição	,, 1 ½ to 2 in.	560	$900	,,	10$000	Ql.	
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6$4	7$200	Ar.	3$200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4$200	,,	3$200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	800		Hu	$150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	360	$400	Lb.	$220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$	1$200	,,		Lb.	Ab
,, Princeza	,, Lisbon	2$8	2$880	,,	1$200	Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	6$4	7$000	,,	4$000	,,	
SABAO' Americano	Soap American	100	$105	,,	3$200	,,	
,, outro	,, other	100	$105	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		600	$700	Al.	1$450	Ar	Fa.
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15$	16$000	Ar.	10$000		
Selins	Saddles	14$	20$000	Hu	factura		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	3$5	5$000	Ar.	☞		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4	3$000	,,			
,, d'America	,, American	4$	4$500	,,	6$400		
Toucinho	Bacon	5$	5$600	,,	1$280	Pp	Fa
VERDETE	Verdigris	440	$480	Lb.	$400		
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$	32$000	Pp.	30$000		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24$	20$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$	150$000	,,	100$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	8[illegible]$	75$000	,,	60$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	50$	60$000	,,			
,, da Figueira	,, Figueira	90$	80$000	,,	60$000		
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.						
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	45$	47$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	57$	58$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20$	30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, bottled	4$	5$000	Dz.	4$800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$	14$000	,,	10$000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel	3$2	3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6$	6$500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	$580	Lb.	$500	Lq.	
,, de cebo	,, tallow	140	$160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	48$	48$000	Pp.			

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PRICE		POR	OBS.
Aguardente caxaca superior	Rum Superior	40$	45$000	Pp.	Fa.
Algodão, 1. qualidade	Cotton 1. quality	7$600	7$500	Ar.	
Assucar branco, sob ferro BF 1$500, BF [illegible] BB 1$100 BB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands	1$200	1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes Novo	1$900	1$100	Ar.	
Assucar B. em bar. novo		2$2	2$400	,,	
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	105	100	Lb.	
Vaqueta	Leather	1$6	1$800	Hu	
Pontas de boi	Horns, Ox	6$	5$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper		$215	Lb.	

O Algodão paga 2 por % de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 39 a 40 1/2 Ds. St. por 1$ ced.
ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--240 Rs. por franco
Rio de J. ao par
Moedas de 6$400 a 12$800
,, 4$000 7$000 6$800
Pezos 1$440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

Inglaterra. Algodão, 7/8 por lib. &5 p. c. n.
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No.
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar 3 L. 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. 10 & 5 ,, ,,
Trieste 3 L. 10, & 5 por o/o ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 500 .. ..
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 22 *de Março* 1836 .-- Londres 40 a 39 1/2 *Ds.* st. por 1$000; Paris 245 rs. por hum franco; Hambugo 445; Ouro em barras 75 a 78 por cento de premio; *Dobrões* Espanhões 21$900 um. Pezos Hespanhões 1$560 um; Moedas de 6$400 á 12$700 huma; *Ditas* de 4$000 á 6$500 huma; Prata 45 a 42 p. c.; Cobre. moeda de 80 rs. 13 a 4 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 86 1/2 p. o/o juros pagos; assucar b. 2$6[illegible], M. 2$[illegible]00; Café 5$450 a 5$200, Algodão M. G. 6$500.

Bahia 24 *de Fevereiro* 1836 -- Londres 33 1/2 *Ds.* st. contra papel com 20 o/o, e 31 á 31 1/2 contra cobre com 20 por o/o; França 285 rs. o franco; Lisboa 80 por cento; Rio de Janeiro 18 por cento de premio; Drobões Espanhões 29$000 hum; Peças de 6$400 a [illegible] huma; *Ditas* de 4$000 á 8$500 huma; Prata cunhada 85 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 15 p. o/o. Assucar 2$500 a 3$100, Algodão 8$200, Café 5$000 á 5$100.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3/5 *galon* = 6/7 *veite.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *litres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *me x.* 216, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. micoru Pa, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nhuão ha, Ye Jarda.

Os direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens, e mais 1 1/2 de expediento.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar a 400 Rs. cada hum e sendo para os assignates á 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DE FARIA.